



## SÚMULA DA 37ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ATOS ADMINISTRATIVOS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO CAU/PI

19/12/2017	11:30	12:45	SEDE DO CAU/PI – TERESINA/PI
------------	-------	-------	------------------------------

REUNIÃO COORDENADA POR TIPO DE REUNIÃO	HUMBERTO GONZAGA DA SILVA ORDINÁRIA
SECRETÁRIA	NAGLY MARCELY DE SOUSA LIMA HUMBERTO GONZAGA DA SILVA
PARTICIPANTES	THAIS RODRIGUES IBIAPINO

### 1. ABERTURA:

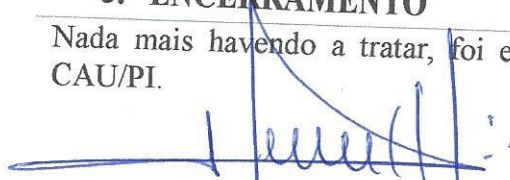
O Coordenador da CFAAPE, Arquiteto e Urbanista Humberto Gonzaga da Silva, agradeceu a presença de todos e deu início aos trabalhos da 37ª Reunião Ordinária da CFAAPE- CAU/PI.

### 2. PAUTA

**2.1. ANÁLISE E APROVAÇÃO DO RELATÓRIO E VOTO FUNDAMENTADO, DO RELATOR HUMBERTO GONZAGA DA SILVA, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº126/2017.** Com a palavra, o relator informou que o referido processo se tratava de solicitação apresentada pelo Arquiteto José Henrique Teixeira Mello, onde solicitou a isenção de valores de anuidade em débito e futuras anuidades. Considerando parecer jurídico nº 13/2017/ASJUR/CAU-PI opinando, pela impossibilidade de aplicação da isenção solicitada, ante a ausência de previsão legal, sendo a Resolução do CAU/BR nº 134/2017 do CAU/BR incompatível com a Constituição Federal, o Código Tributário Nacional e a Lei de Responsabilidade Fiscal. O relator, após acatar o parecer jurídico, manifestou-se pelo indeferimento do recurso apresentado. Após análise, a Comissão aprovou o relatório apresentado com 02 (dois) votos favoráveis e 01 (uma) ausência da conselheira Patrícia Mendes dos Santos.

### 3. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a 37ª Reunião Ordinária da CFAAPE- CAU/PI.

  
**HUMBERTO GONZAGA DA  
SILVA**  
Coordenador

  
**THAIS RODRIGUES IBIAPINO**  
Membro